



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO E TRÊS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo de gozo de férias. Compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa mesmo em gozo de férias, para julgar processos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.372/2021, às fls. 372/384, do dia 17/12/2021, e publicação com efeitos a partir de 21/01/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000003-64.2021.5.19.0001 Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas, dispensadas na forma da lei. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000020-94.2021.5.19.0003 Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, advogados da agravante e da agravada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000039-60.2020.5.19.0060 Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000090-46.2021.5.19.0057 Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeiro grau, declarar a competência desta justiça para julgar a lide e, no mérito, condenar o município ao pagamento do valor do FGTS referente ao período compreendido entre 06/03/2017 a 30/09/2019. Juros de mora com a observância dos parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e na OJ nº 7, III, do Tribunal Pleno do TST e a correção monetária pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até a data do ajuizamento da ação. E a partir da citação deverá incidir a taxa SELIC. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000162-86.2021.5.19.0007 Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruna Mafra de Mendonça Melo, OAB/AL 16.777, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000215-17.2021.5.19. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para condenar o reclamado ao pagamento de horas extras, sem adicional, a ser apurado em liquidação, observando-se a jornada de segunda a sexta, das 07 às 17h, intervalo intrajornada de 1 hora, sendo que três vezes na semana largava às 22h30min; aos sábados, domingos e feriados laborava das 07 às 13h; com duas folgas ao mês; devidos os reflexos no FGTS; indenização por danos morais em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e majorar os honorários sucumbenciais a favor do advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais majoradas para R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), novo valor arbitrado à condenação, pelo reclamado, isento (CLT, art. 790-A, I). **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000216-93.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000223-88.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para determinar a exclusão da condenação obreira de pagar honorários advocatícios sucumbenciais; dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação da reclamada ao pagamento de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada. Custas no valor de 2% sobre o valor da causa, pela parte autora, porém dispensadas. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000227-09.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, respeitada a prescrição quinquenal e obedecida a natureza salarial da verba, antes da Lei nº. 13.467/2017, reformar a sentença e condenar a reclamada ao pagamento de uma hora e quarenta e cinco minutos a título de horas suprimidas de intervalo intrajornada (setembro de um ano a abril do ano seguinte, conforme lançamentos dos cartões de ponto), com divisor 220 e acréscimo de 50% (cinquenta por cento), com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13ªs. salários, FGTS + 40% e repouso remunerado para as horas extras de intervalo intrajornada ocorridas até 16/09/2016 e, para as horas extras de intervalo intrajornada ocorridas a partir de 11/11/2017, com divisor 220 e acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sem repercussão nas demais verbas, ante a natureza indenizatória pós reforma trabalhista. Custas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), novo valor atribuído à condenação para fins processuais. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000239-38.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronais, conceder a gratuidade de justiça à SERVEAL, que se encontra em processo de Extinção, atualmente na fase de liquidação, tendo encerrado suas atividades empresariais, não possuindo fonte de custeio própria. No mérito, dar provimento parcial aos apelos obreiro e patronais para, diante da impossibilidade de cumprimento da obrigação de fazer pelas reclamadas, converter a condenação de reintegração em pagamento de indenização substitutiva ao período estável (45 meses e 15 dias), observando o último salário percebido (R\$8.097,12), a contar o afastamento da obreira em 14.03.2019 até o término da estabilidade em 31.12.2022, devendo ser observado o limite da exordial (R\$ 368.418,96), além dos reflexos em todas as verbas laborais, tais como, férias acrescidas de um terço, décimo terceiro salário, FGTS, contribuições previdenciárias. Custas mantidas pelas reclamadas, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 11 Processo N° RORSum-0000242-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

47.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário interposto por deserção, suscitada em contrarrazões. No mérito, dar provimento parcial ao apelo para isentar a reclamada/recorrente do recolhimento da sua cota-parte relativa às contribuições previdenciárias sobre as parcelas salariais deferidas. Custas mantidas. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000250-56.2021.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000255-78.2021.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000263-32.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000269-11.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR ao pagamento da multa prevista no art. 467, da CLT, sobre a totalidade das verbas rescisórias (estas listadas na fundamentação da sentença). Custas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), calculadas sobre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), novo valor arbitrado à condenação, para fins processuais. Honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 16 Processo N° RORSum-0000271-31.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000318-24.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000358-19.2020.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Arthur de Oliveira Martins, OAB/MG 126.678 e Andréia Costa Feitosa, OAB/AL 14.065-A, advogados do recorrido(Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda.) e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000375-35.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal apenas para determinar que os juros de mora e correção monetária devem observar o disposto na Súmula 439, do C. TST, e art. 883 da CLT, bem como ao julgamento pelo STF das ADC 58 e 59, realizado em 18.12.2020, que determinou a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000389-26.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista á Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000391-46.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000392-43.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro interposto. Custas pela obreira, porém dispensas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000418-32.2021.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000433-03.2018.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000450-81.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 e Saniel Medeiros da Silva Filho, OAB/AL 16.639, advogados da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000470-75.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000471-22.2019.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Priscila Mara Peresi, OAB/SP 155.535 e Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogados da recorrente(Xingu Rio Transmissora de Energia S/A) e do recorrido/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000477-52.2014.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000484-23.2016.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a intimação da demandada pelo Juízo de Origem para comprovação do pagamento das parcelas do acordo e afastar, por ora, a extinção da execução. Custas pela agravada, nos termos do art. 789-A. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000499-28.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000534-78.2011.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lucas Almeida de Lopes Lima, OAB/AL 12.623, advogado das recorrentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000559-60.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000569-35.2020.5.19.0005** Relator VANDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Helenice Oliveira de Moraes, OAB/AL 7.323 e Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo N° AP-0000572-96.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a aplicação do IPCA-E na fase pré-processual e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 35 Processo N° ROT-0000670-75.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelos advogados da parte ré. De ofício, ante a inconstitucionalidade do § 4º, do art. 791-A da CLT, determino a exclusão da condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 36 Processo N° RORSum-0000752-97.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por ausência de interesse, na parte em que versa sobre prescrição quinquenal, diferenças salariais e honorários sucumbenciais, conhecer do apelo obreiro e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000790-09.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas na forma da lei. **Ordem: 38 Processo N° AP-0000802-41.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 39 Processo N° ROT-0000816-07.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar a retificação dos cálculos: a) das horas extraordinárias e reflexos, para observar a evolução salarial (incluindo todas as parcelas de natureza salarial) do autor conforme os contracheques, consonante a Súmula nº 347 do TST, e b) do repouso semanal remunerado para apurá-lo como o acréscimo de 1/6 do total trabalhado, considerando para este fim como mês, 4 semanas e meia, nos termos da Súmula 351, do TST. Custas processuais mantidas. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000870-64.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000907-35.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo N° AP-0000950-11.2018.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8.473, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 43 Processo N° AP-0000984-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

46.2017.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 44 Processo Nº AIAP-0001082-27.2016.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão de primeiro grau sob ID. e25670d, destrancar o agravo de petição interposto pelo reclamado. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0001099-36.2018.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001219-45.2019.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, reconhecer a competência material da Justiça do Trabalho e, declarando a nulidade contratual, condenar o município: a) ao pagamento do valor correspondente aos depósitos fundiários (8%) relativos ao período de 06.02.2017 a 12.11.2018, atualizado e corrigido monetariamente (correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária); b) ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Deverá ser observada a evolução salarial da obreira. Custas invertidas, pelo município, porém dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0001229-40.2017.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Joana Zago Carneiro, OAB/ES 18.629 e Hugo Sousa dos Reis Gomes, OAB/AL 10.533, advogados do agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0001263-26.2019.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0001838-34.2014.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A, da CLT, conforme requerido pelo exequente no agravo de petição sob ID. 3a8035a. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000090-49.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para: a) limitar a condenação da reclamada, na multa fundiária, em R\$ 2.142,22, mais a atualização monetária, os juros de mora incidentes e a penalidade do art. 467 da CLT; b) excluir a condenação patronal no FGTS incidente sobre as demais verbas salariais deferidas; c) excluir a condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000096-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

93.2020.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000119-63.2021.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 53 Processo N° RORSum-0000169-33.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0000189-98.2021.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 55 Processo N° RORSum-0000198-66.2021.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para excluir a condenação em férias proporcionais e simples, dos períodos aquisitivos de 2007-2008 e 2008-2009, em face da incidência da prescrição quinquenal. Custas mantidas. **Ordem: 56 Processo N° ROT-0000205-52.2021.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário municipal. **Ordem: 57 Processo N° RORSum-0000297-51.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença: a) condenar o município recorrido ao pagamento de 4 horas extras semanais sem o respectivo adicional de 50%, durante todo o contrato; b) majorar os honorários advocatícios em favor da parte autora de R\$500,00 para 10% sobre o valor da condenação; c) de ofício, excluir a condenação do reclamante em honorários sucumbenciais em favor do reclamado. Custas majoradas pelo ente Público reclamado no valor de R\$ 300,00, sobre o valor ora arbitrado de R\$ 15.000,00, mas dispensadas na forma da lei, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão oficial. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0000333-93.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão oficial. **Ordem: 59 Processo N° ROT-0000340-85.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar os honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão oficial. **Ordem: 60 Processo N° ROT-0000343-40.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar os honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão oficial. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0000380-67.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário do ente público e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários sucumbenciais a favor do advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 62 Processo N° RORSum-0000386-52.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 63 Processo Nº AIRO-0000388-19.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, de ofício, não conhecer o agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0000428-79.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos, negar provimento ao apelo patronal e dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, majorar o "quantum" indenizatório da condenação a título de danos morais para o importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo em vista o dano moral pelo tratamento desrespeitoso (com palavras de baixo calão), humilhante (restrição de pausas para uso do banheiro) e constrangedor (ante o assédio sexual por parte do supervisor). Custas majoradas para R\$ 198,52 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), calculadas sobre R\$ 9.926,34 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), novo valor atribuído à condenação. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000457-57.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar o Município reclamado ao pagamento de honorários sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado mantidas, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000473-58.2020.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para reconhecer a nulidade processual, por cerceamento de defesa, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de Origem para que seja reaberta a instrução processual e, posteriormente, proferida nova sentença. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000482-30.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 68 Processo Nº AIRO-0000658-58.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000707-96.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000712-18.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo interposto para, reformando a r. sentença, julgar procedente em parte a reclamação trabalhista para reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho havido entre as partes, condenando a reclamada a pagar à autora todas as verbas inerentes à dispensa imotivada: 13º salário, férias + 1/3; aviso prévio, FGTS com 40%, e indenização substitutiva ao seguro desemprego, bem assim nas obrigações de fazer (baixa na CTPS, entrega de guias para saque do FGTS e Seguro-desemprego), conforme os limites indicados na fundamentação precedente; pagamento das diferenças salariais para o mínimo legal, a serem apuradas em liquidação de sentença; indenização por danos morais, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); excluir a condenação da reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, bem assim condenar a reclamada em honorários advocatícios de sucumbência em favor do advogado da autora, no percentual de 10% do valor da condenação. Juros e correção monetária incidentes, nos termos da Súmula 439, do C. TST, e art. 883 da CLT, observando-se o julgamento pelo STF das ADC 58 e 59, realizado em 18.12.2020, que determinou a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). Custas invertidas, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais),



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000759-10.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0000821-35.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000833-37.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que convertia o julgamento em diligência para conceder prazo à recorrente para comprovar o preparo recursal. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0000921-19.2020.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para excluir a determinação de dedução dos valores pagos a título de adicional de insalubridade; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000954-17.2019.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0001005-53.2018.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 77 Processo Nº AP-0001024-25.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 78 Processo Nº RORSum-0001055-45.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 79 Processo Nº AIAP-0001436-30.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão de primeiro grau sob ID. 2f881f5, destrancar o agravo de petição interposto pelo reclamado. **Ordem: 80 Processo Nº AP-0099900-58.2009.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia três de fevereiro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**